



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 067/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSE RAIMUNDO ALVES**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência Social, dando ao mesmo tempo plenos poderes para movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 15 de Setembro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL